

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 12/2013/CONSU

Aprova alteração do turno de funcionamento do curso superior de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução n. 01/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO e necessidades institucionais, *ad referendum* do CONSU, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do turno de funcionamento do curso superior de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, do período noturno para vespertino.

Parágrafo único - O curso será ofertado no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - A mudança de turno passará a vigor para os ingressantes no curso a partir do 2º semestre/2013, sendo mantida a estrutura curricular vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de maio de 2013.



**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 03/10/2013.



**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**